



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por seu despacho do dia de hoje, 17 de março, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do art.º 35.º e do n.º 1 do art.º 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do previsto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 3.º da Resolução n.º 1/2020, da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no dia 4 de maio de 2020, alterada e republicada pela Resolução n.º 4/2020, de 5 de janeiro de 2021, delegou na Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, e, nas suas faltas e impedimentos, na Chefe da Divisão Jurídica, Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida, a competência para assinar os documentos que atestem a perfeita conformidade das cópias eletrónicas com os documentos originais a remeter ao Tribunal de Contas em substituição dos documentos em suporte físico. -----

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado no átrio dos Paços do Município e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt. -----

E eu, *francine* (Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier)
Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 17 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO

(Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 17/3/2021

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)